c/2

copia authentica de que se usa
se de direito

1785

João de Afaõ Castello Real
de Pindamonhangaba mil
oitocentos quarenta e oito
cruzados de Inventario por
o finado do João de Afaõ
de Cidade de Taubaté In
ventariante o Capitam Do
mingos Barcondes Mathe
do Inventariado Ana Ja
cinta de Oliveira Senhora Infanta
Filha do Marcelino Antonio
de Afaõ Author Joaõ Chris
to Emil oitocentos qua
renta e oito com hum de
Março de mil oitocentos
e quarenta e oito neste
Villa Real de Pindamo
nhangaba em sua
Cartorio authuei huma de
precada do João de Afaõ
Cidade de Taubaté o qual
de sentir duy de vidos bens
para constar lavro o pre
sente Escritto Eu Manoel
Infante de Toledo Escrivão
de Afaõ o escrevi João de Af
faõ Cidade de Taubaté
Castro Lucatano Pereira
Barcondes de Barros Pinheiro

Arquivo Histórico "Dr. Washington de Barros Monteiro" Museu Paulista
C-058
D-12

pertencentes ao Canal do Lejão
hum Domingos Alvares
Machado por falecimento
do seu marido João Sa-
maria, digo, Maria Jorge
de Oliveira dirigida do
Juiz de Fora, de Tambatha
ao Bispo de Pindamo-
nhangaba. Ao Illmo Se-
nhor Senhor Doutor
Juiz Municipal e Bispo
Capital de Pindamo-
nhangaba ou quem
seu muito nobre Lugar
ocupar. Illmo Sr. Doutor
João José Rodrigues
Juiz e Municipal Bispo
Amigo, ampos muita
Cirade de Tambatha por
hum Magistrado Imperi-
al. Faço saber que omi-
tando-se a dizer por no-
tificação Magistral Commu-
gos Alvares e Machado
do seguinte. Illustrissimo
Senhor Doutor Juiz
de Fora. Dis Domingos
Alvares Machado que havendo
recebido os bens de seu
Pai existente no Ca-
nal que existe no Ter-
ritorio deste Cidade
pertencendo os do Municipio
da Villa de Pindamonhan-
gaba por isso pede a Vossa
Senhoria seja servido
mandar passar carta de
catma de avaliação por
aquelle Juiz com as for-
malidades da estilo pela
que requer a mulher Maria
Domingos Alvares Machado
Bispo em
termos Tambatha seis
de Março de mil oitocen-
tos quarenta e oito Ro-
drigues segundo se conte
nha em dita petição
como Despacho em cum-
primento da qual cita
grafou que bem dita
requerido a Bispo Illustrissimo
Senhor Juiz de Fora
no principio de alguns
que hua vez sendo
que nada
em cumpre se mande
se proceder ser avalia-
ção dos bens que forem
permitidos pelo Inventari-
ante Cabeça de Casal que
tendo sido Municipio

ethumajuio por avalia-
dos, e Jurno quando
não hajão disso no mu-
dos, digo, isso Louvados ou
nomeados por Vossa Se-
nhoria huma vez feita
avaliação será esta en-
gressada a seu Jurno pe-
ro ser junto ao Inventa-
rio aqui muito pronto
Jurno procedendo quan-
do a contrario haver algum
Embargos ou embaraço ar-
tho pelo Cito Vossa Ouvido
na Ollo não tomará
Conhecimento na forma
Dehoje em aiz antes com-
as partes citadas na feira
mentar por em diffinir
como for de Justiça Vossa
Senhoria assim pronti-
cando Jurá nelle autos
Arrolhos a seu Delegado
assim mercê que indo
Junto Jurá em Corrosi-
Contrarios Dado e prefixado
sob pena Signal e sello
ao seu ille ex Caurea Re-
gente da Defunto Dito
a quantia em ouro em

ouro em moeda de for ma de
hoje aos seis dias do mês
de Agosto de mil oito cento
quarenta e oito em Ollo
Nós Tolido Junior
gem o escrevemos João Joaquim
Dignus Vasconcellos Ollo
Cauza Rodrigues Vaz
ao sello de pathas tres Ba-
tha seis de Ollo de
mil oito cento quarenta
e oito Tolido Junior e tres
mil e dous quatro
centos e oitenta Rs quan
quatro centos e oitenta
de sello Tomcatti seis de
Ollo de mil oito cen
tos quarenta e oito Lma
ellos Cumpra se e mer
ce a primeira e ultima
meia pela avaliação
dos objectos dos bens Pin
Ramos e hangata hoje
de Ollo de mil oito cen
tos quarenta e oito Ex
mo Cabral Pathe e dos
honor de Ollo de mil
oito cento quarenta
e oito e Tolido Junior e
hangata
em seu Cartorio foi re-

Arquivo Histórico "Dr. Washington Benedito de Abreu"

foi mandado entregar depois
de ser com adjudicado depois
requerido pelo Illustrissimo
Joaquim de Affonso que mais de
perto com o ofício longo
Joaquim Alvares de Oliveira
mais labral que não contar
hum o quinto termo Sr
Manoel Infrario de Toledo
Fernandes de Affonso ausente = Jur
tados estes me de Março
de mil oitocentos quarenta
e oito nesta Villa Real de
Pindamonhangaba em
meu Cartorio junto aos
autos hum Procurador
apresentado que adiante vai
que contar hum o quinto
termo Sr Manoel Infra
rio de Toledo Fernandes de Affonso
que ausente estes me de
Março de mil oitocentos
quarenta e oito nesta
Villa Real de Pindamo
nhangaba em meu Car
torio compareceo Domin
gos Alvares de Machado
por elle foi dito que no
mesmo requerimento em
hum Procurador e outro
me Alvares de Carvalho
nesta Villa que requerer

requerer a elle o outro
em qualidade de Procurador
ante seu inventario que pelo
juiz de Affonso seja feito
falecimento tomar em outro
que lhe se concedia todos os
poderes dados desde já professa
valido que o dito Procura
dor fosse em dois como
pedia que hum fosse este Ro
que fosse um para cada
hum dos herdeiros e outro seria
Alvares Luiz Francisco de
Oliveira e Manoel
Infrario de Toledo Fernandes de
Affonso que ausente Domingos
Alvares de Machado e outro
Francisco de Oliveira de Seguira
Affonso que não foi que por
na ordem acima de seguir
compareceram o juiz de pre
sente a assumpção do cor
rente dos Procuradores
Domingos Alvares de Machado
e Francisco de Oliveira
José Pedro Ferreira Infante
Fernandes e Dom José Pindamo
nhangaba em de Março
de mil oitocentos quarenta
e oito Manoel Infrario
de Toledo Fernandes e os

aos tres de Março de mil
oito centos quarenta
e oito nesta Villa Real
de Pindamonhangaba
em Casa de residencia do
Illustrissimo Juiz de Fora
primeiro supplente em
exercicio Comigo Ignacio
Mamede de Oliveira Cabral
onde foi vindo e sendo
ahi em Audiencia ar-
rolou o Inventariante
Domingos Mamede, alle-
gando Curador Geral Ma-
ximo José Pedro Teixeira
tomou a elle o dito Mamede
juramento de avaliador dos bens
do Casal do dito Inventa-
riante na Pessoa de Ignac-
io Mamede do Amaral
e Manoel de Moura
Filho Junior que aceitou
o dito cargo e prometteu bem e
fielmente o dito Officio
e Manoel de Toledo Leite
de Moraes que assim Olivei-
ra Cabral Escrevi este
termo de Março de mil
oitocentos quarenta

que sendo nesta Villa
Real de Pindamonhangaba
em meu Cartorio
fazendo estes autos conclu-
sos ao Illustrissimo Juiz
de Fora primeiro supple-
te em exercicio Comigo
Ignacio Mamede de
Oliveira Cabral que escrevi
hum que escreve hum
Ao Manoel Leite de
Toledo Leite Moraes que
assim concluso Pinda
monhangaba tres de
Março de mil oito cen-
tos quarenta e oito Oliveira
Cabral Dahi a tres de
Março de mil oitocentos
quarenta e oito nesta
Villa Real de Pindamo-
nhangaba em meu Car-
torio foi-me presente
estes autos com despa-
cho supra proferido pelo
Illustrissimo Juiz de Fora
primeiro supplente em
exercicio Comigo Ignacio
Mamede de Oliveira

Oliveira Cabral para contar
lhe o que sabia termo da
Almeida Infrazio de Salda
nha e Bispo que as mes
mas Cabeças que sin tinha
despacho nos ao Inventario
Domingos Alvares
condes Albarado, lavrador
geral interino José Ro
dri Ferreira os Louvados
Manoel de Almeida
Fialho Junior Ignacio
Marcondes de Oliveira
Cabral, digo, Almeida
Manoel Cafindo hi Sunda
Dom fi Pindamonhangaba
tem de Almeida de mil oito
centos e quarenta e oito
Manoel Infrazio de Salda
nha juramento aos Louvados
da tem de Almeida de mil
oito centos e quarenta
e oito nesta Villa Real de
Pindamonhangaba
em seu Cartorio digo em
lhe do Inventario Domingos
Alvares Marcondes
Marcha do onde fi vindo
o Alferes Francisco Ruiz de
Bispo que me seus herdeiros

Inpluente em seu serviço
longo que eis Almeida
de Oliveira Cabral com migo
e os Louvados Ma
noel de Almeida Fialho
Junior Ignacio Alver
condes do Serveral
aos quais Dito Ministro
Defino Juramento nos San
tos Evangelhos em cami
gando Mas que de barpo
Ville em fim de avalia
dos os bens do Casal
do Inventariado Do
mingos Alvares Mar
cha, e sendo juramento assim pro
nunciado cumpriu o que
contar lhe o que sabia
termo em que assigna
Dito Ministro, Louvado
Manoel Infrazio
de Salda Nha e Bispo
que assemi Oliveira Cabral
Almeida de Almeida Fia
lho Junior Ignacio Alver
condes do Almeida
Aprovado e eu Ma
de Almeida de mil oito cen
tos e quarenta e oito

Arquivo Histórico "Dr. Washington Benedito de Abreu"

certo moto Villa Real
de Sousa a minha angaba
na Casa do Thesouro interinamente
Domingos de Carvalho
Machado em que foi vendo
ultimo lance Jaz de Bispo
primeiro Inglês em
quatro longo Ignacio
Hernandez de Oliveira Cabral
com seus herdeiros os bar-
radas Manoel de Moura
Fialho Junior Ignacio Her-
candez do Amaral pelo
preço especado e ademan-
pena avaliação dos bens
pertencentes ao Casal hum
herdado dados adeamar pelo
Procurador do Thesouro
Antonio Moreira de Santa
pois forma seguinte de
clarou o Thesouro haver
em hum Casado de Lido
vista avaliado por trezentos
mil reis como a margem
e morta certa = de Lou
reis haver dois Cadinhos
de Galhinha e dinheiros
que foro vistos avaliados
por dois mil reis como
a margem e morta
certa de Lou reis

1600

1200

mais haver dois Cadinhos de
Cobre que foro vistos
avaliados por dois mil reis
como a margem e morta
certa de Lou reis

640

em hum Casado na Rua
da Cativa em frente do
largo do Rocio que foi ar-
rematado por dois contos
quinhentos mil reis como
a margem e morta certa

2500

Por isto foram hoje
Thesouro interinamente pedidos
adeamar o seguinte, pertencente
hum pelo Filhos na
geria de San Bento que
contar haver o presente
em que a margem Dito e de
mais Thesouro ainda fo-
rados a Manoel Espra-
ria de Salvado Herdeiros de
fez que o mesmo Oliveira
Cabral Manoel de Moura
Fialho Junior Ignacio Her-
candez do Amaral e Ante-
nio Moreira de Santa
Barbara e a mesma todos
de Maioria de mil oito
centos e quarenta e oito
mais Villa Real de Sou
Carmo e hum angaba
mais Cartorio fazendo este

esto estos conhecimentos ao
illustrissimo Juiz de Orfãos
primeiro supplente em
exercicio Amigo Figueiro
Alexandre de Oliveira
Cabral para constar lavro
o presente termo em alu
nol Entrario Estelido Se
nior de Orfãos que o mesmo
escrevi Manoel a dia
quinze do corrente para
avaliação dos bens existen
tes em seu Sitio Pindamo
nhangaba terra de
Manoel Francisco os quais
foram Oliveira
Cabral Lotte dos terra de
Manoel e mil oitocentos
quarenta oito sendo
Villa Real de Pindamo
nhangaba em seu Sitio
foi se presente estes
estos com dous actos sup
pondo pelo illustrissimo
Juiz de Orfãos primeiro Sup
plente em exercicio Amigo
Figueiro Alexandre de
Oliveira Cabral para com
tar lavro o presente termo
e Alexandre Enfrario
Estelido Senior de Orfãos

Orfãos que o mesmo escrevi
que entrei e dei ao
supplente ao procurador da
Mantariade Antonio
Moreira de Castro, Escrivão
Geral interino José Pedro
Ferreira os Louvados Figu
eiro Alexandre do Carmo
e Manoel de Moura Filho
Junior Enfrido he vinda
do Sitio Pindamonhangaba
terra de Manoel e mil oito
centos quarenta oito
Manoel de Franco Estelido
Assentado em quinze de
Março de mil oitocentos
quarenta oito sendo
Villa Real de Pindamo
nhangaba do termo
Freguezia de Santo Bento
termo do Barreiro onde se
achava o illustrissimo Juiz de
Orfãos primeiro supplente
em exercicio Amigo Figueiro
Alexandre de Oliveira Cabral
com migo os louvados Figu
eiro Alexandre do Carmo
e Manoel de Moura Filho
Junior para o fim de
procederem a avaliação
avaliação dos bens dados

Cabo adscripto por Antonio
Alvares de Castro Resende
do Inventariante Do-
mingos Alamonde Abaixo
do informado seguinte
Declarou o Inventariante
haver huma Casa de Ta-
pia por baixo por herança
de seu finado Pai que foi
esta avaliada por cinco
conto mil réis como consta
pela avaliação a folhas 12 e 13
que se acha nos autos
e que ao presente se acha
o Inventariante por dado
adscripto os seus respectivos
herdeiros quais sejam
seus filhos legitimos, bem
como os herdeiros Manoel Lopes
de Toledo Ramos Lopes
Filhos que somos Olivia
Cabral Alamonde e Maria
Filha Joaquim
Alamonde do Amaral
Antonio Alvares de Lo-
ta Lonabarcam Abaixo
nado e Alvaro de mil
oitocentos quarenta oito
conto Villa Real de

de Prio assim arrangado
em seus Cartorio fazendo
estes autos conclusos ao
Meritissimo Juiz de Direito
primeiro Supplente em ex-
ercicio Luiz Joaquim
Alamonde de Oliveira
Cabral que sentou bem
e mandou Inferir de Toledo
Ramos Lopes que assim
Concluso. Achando-se presente
Supplicante ficando atrasado
do pagamento das custas Pinda
monhangaba Lucas de
Alvaro de mil oitocentos e
quarenta oito Olivia
Cabral Datta dos Lucas
de Alvaro de mil oitocen-
tos quarenta oito conto
Villa Real Pindamonhan-
gaba em seu Cartorio
foi me presente estes
autos com despacho
seguinte profundo pelo Mer-
itissimo Juiz de Direito pri-
meiro Supplente em ex-
ercicio Luiz Joaquim
Alamonde de Oliveira
Cabral que sentou bem

tanto que nesse termo
de Manoel Infrazio de
Toledo Barreiros de Espos
mais Bispo que in=
tenta e dispacha sopra
a dita mesma Manoel
de Barros memorial
de Petição inserta Rep=
resido Liquidado Confi=
dado na Mangaba
duzentos de Alvarez de=
mil oitocentos quarenta
reis Manoel Infrazio
de Toledo Barreiros e dos
duzentos de Alvarez de mil
oitocentos quarenta reis
mais Villa Real de Pri=
cumanhangaba em
um Cartorio feito nesta
Cidade aos juiz depo=
sitar Cidade de Trabalhe
para constar tanto que
nesse termo Manoel
Infrazio de Toledo Barreiros
de Espos que a mesma soma
de dentos bincoenta e nove
mil quatrocentos trinta
e cinco reis de Ele a conforme
de Manoel Infrazio de Toledo
e mais que nesse tempo.
Manoel Infrazio de Toledo